

EXTRATO Nº 0044/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

0078/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUATORZE, Nº 511, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA PARA FUNCIONAMENTO DO PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Prazo de vigência: **TERMO DE RESCISÃO** assinado em 30/08/2010, por não ser mais necessário ao serviço do Município.

0434/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA TRINTA E CINCO, Nº 39, BAIRRO NOVO DELFINO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF NOVO DELFINO, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

JOSÉ OSVALDO SILVA.....R\$ 7.334,28.

Prazo de vigência: Segundo Termo Aditivo firmado em 21.10.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30.11.2009 á 29.11.2010. Terceiro Termo Aditivo firmado em 24.08.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30.11.2010 á 29.11.2011, acrescendo o valor para

R\$ 7.759,08.

0105/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM APARECIDA DO MUNDO NOVO, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA GUSMÃO.....R\$ 2.487,24.

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 10.06.2009, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.06.2009 á 11.06.2010.

0199/2008 – SERVIÇO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DA VILA MAURICÉIA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUN. DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB.....R\$ 1.526.764,62.

Prazo de vigência: Sétimo Termo Aditivo firmado em 30.08.2010.

0340/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

CARLOS ALBERTO ROCHA SOUZA.....R\$ 78.000,00.

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 14.07.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15.07.2010 á 14.07.2011.

0040/2010 – CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Prazo de vigência: **TERMO DE CANCELAMENTO** assinado em 02.03.2010, uma vez que, por meio de ações da própria secretaria, foi possível prestar o serviço sem interrupção não sendo mais necessário contratação emergencial inicialmente pleiteada.

0118/2010 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 03.05.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.05.2010 á 02.05.2010.

0122/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI SANTA RAFAELA, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

DULCELY VIEIRA DE ABREU.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 13.08.2010, alterando as obrigações e responsabilidade conforme Justificativa.

0146/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DO PSF ELDORADO II, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA.....R\$ 6.216,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17.06.2010 e terminando em 16.06.2011. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 17/06/2010.

0260/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DE APARECIDA DO MUNDO NOVO PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FERNANDO DA SILVA GUSMÃO.....R\$ 2.538,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12.08.2010 e terminando em 11.08.2011. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 12/08/2010.

0268/2010 – AQUISIÇÃO DE FRALDAS ATENDENDO DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

DISFARMOC DISTRIBUIDORA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.....R\$ 255,36;

FARMACIA REAL LTDA.....R\$ 237,60.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0274/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DO PACIENTE OTÁVIO RESENDE OLIVEIRA ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FARMACIA REAL LTDA.....R\$ 988,20.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0280/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SANTO ANTÔNIO II, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

PAULO ROBERTO PEREIRA GONÇALVES.....R\$ 8.923,20.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2010 e terminando em 01.09.2011. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 01/09/2010.

0281/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE MARIA DOS REIS FERNANDES BARBOSA, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

DIFARMIG LTDA.....R\$ 1.411,80.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

INEXIGIBILIDADE:

0042/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ALPHEU DE QUADROS, nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

SERV IMAGEM MINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA..... R\$ 9.289,32.

Prazo de vigência: Terceiro Termo Aditivo firmado em 02.09.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.10.2010 à 02.10.2011.

0226/2010 – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA MINISTRAR OFICINA DE PERCUSSÃO NO CENTRO DE CULTURA POPULAR ARTE E OFÍCIO.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 01/09/2010, conforme razões expostas em Memo nº 0375/2010/ SMCUL, de 01.09.2010.

0264/2010 – AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

ATCMC- ASS. EMP. TRANS COLETIVO URBANO MONTE CLAROS.....R\$ 53.200,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 04 (quatro) meses a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 15/09/2010.

0266/2010 – AQUISIÇÃO VALES TRANSPORTE PARA SEREM UTILIZADOS PELAS USUÁRIAS DO SUS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO VIDA E ARTE, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

ATCMC- ASSOCIAÇÃO EMP. TRANS COLETIVO URBANO MONTE CLAROS...R\$ 4.153,40.

Prazo de vigência: terá vigência até 31.12.2010, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 16.09.2010.

Montes Claros(MG), 29 de setembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento